

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.161 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Desajustes sociais e problemas de conduta do menor: prevenção atual, novos horizontes - educação e saúde"

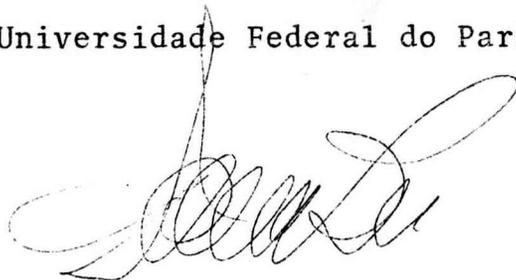
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03.09.84 e 21.11.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Desajustes sociais e problemas de conduta do menor: prevenção atual, novos horizontes - educação e saúde", de responsabilidade dos Departamentos de Propedêutica Jurídica e Direito Comercial, do Centro Sócio-Econômico, tendo por objetivo, dentre outros, buscar resposta na área educativa aos problemas sociais, carências e alterações de conduta na adolescência que se originam na sociedade de hoje, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 11.218/84-UFPA.

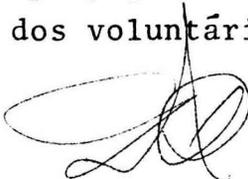
Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração

01. Título: Desajustes Sociais e problemas de conduta do menor: prevenção atual, novos horizontes - educação e saúde.
02. Centro: Sócio-Econômico
03. Departamentos: Propedêutica Jurídica e Direito Comercial
04. Professora Responsável: Prof.<sup>a</sup> Nanette Guimarães Vieira
05. Período de Realização: Será realizado de março a dezembro de 1984.
06. Justificativa: Considerando a necessidade de reeducar o menor inadaptado para integrá-lo à comunidade, torna-se indispensável a continuação do trabalho iniciado em 1981 para assegurar a participação da Universidade Federal do Pará no processo de desenvolvimento nacional e regional, especialmente ao que se refere ao menor no Estado do Pará. O Estado protegendo o menor desadaptado, amplia sua intervenção junto à família, não obstante os direitos dos pais de defenderem a autonomia e a privacidade do lar. A intervenção se efetuará através da equipe interprofissional para assuntos de menores criada pelo provimento nº 2 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde foi criado o Centro de Estudos e Pesquisa do Menor.
07. Objetivos:  
Geral:— Buscar resposta na área educativa aos problemas dos desajustes sociais, carências e alterações de conduta na adolescência, que se originam na sociedade de hoje.  
— Estimular a atenção nacional, regional e local diante da gravíssima problemática humana e social dos menores inadaptados  
— Promover a integração nas áreas de saúde e educação como medidas urgentes e operativas
08. Metodologia:  
— Entrevistas com as famílias e educadores em geral;  
— Reuniões, palestras, ciclos de estudos, seminários e treinamento para formação de equipe interdisciplinar;  
— Disciplinas complementares necessárias para o melhor desenvolvimento do processo de reintegração do inadaptado;  
— Utilização de textos, projeções, cartazes e materiais outros necessários, através dos voluntários e membros de entidades públicas e privadas.



09. Financiamento:

RECEITA

UFPA/PROENE . . . . . Cr\$ 16.000

Associação Brasileira de Juizes de Menores . . . Cr\$ 400.000

T O T A L . . . . . Cr\$ 416.000

DESPESAS

Passagens . . . . . Cr\$ 16.000

Material de Expediente . . . . . Cr\$ 400.000

T O T A L . . . . . Cr\$ 416.000

